



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº 400/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES**  
**PARTICULARES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 99 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/93, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, o/a servidor/a estável do quadro efetivo SILVIA BARZOTTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR II, durante o período de **02/01/2024 A 31/12/2025, SEM REMUNERAÇÃO.**

RIO DAS ANTAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

JOÃO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças